

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.06.03.02 – SECRETARIA DA SAÚDE

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de junho de 2019, às 09h00min, reuniram-se a Pregoeira suplente Neirivânia Teixeira Taboza e sua equipe de apoio: Rejane Lima Cavalcante e Madalena Barbosa Ferreira, e ainda participando a empresa: **1. J B V CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.654.228/0001-07, neste ato representada pelo empresário, o Sr. João Batista Menezes Braga inscrito no CPF sob o Nº. 015.871.803-83; **2. MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o Nº. 09.640.652/0001-65, neste ato representada pelo empresário, o Sr. Luis Mota da Silva Junior, inscrito no CPF sob o Nº. 774.380.193-49. Todos reunidos para o Pregão Presencial de Nº. 2019.06.03.02, que tem como objeto a Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Prestação de Serviços de Limpeza de Fossas Sépticas de pessoas carentes do município de Irauçuba, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do município de Irauçuba-Ce. Inicia-se a sessão com o recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e de Habilitação, assim como também os documentos de credenciamento. Após o encerramento do horário para credenciamento, a Equipe faz uma análise minuciosa dos documentos de Credenciamento apresentados pelas empresas participantes e chega a conclusão de que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no presente edital, estando portanto Credenciadas. Ato contínuo, a Pregoeira pede para que o representante rubrique os documentos, juntamente com a equipe de pregão. Concluída toda a fase do Credenciamento a Pregoeira abre os envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes, onde estas foram rubricadas pelos mesmos licitantes e pela equipe de pregão. Após análise detalhada destas propostas de preços, a pregoeira declara que as mesmas estão Classificadas. Ato contínuo, partiu para a fase de lances verbais, conforme segue **Mapa Comparativo de Preços.**

LOTE ÚNICO	MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI	J B V CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI
VALOR INICIAL	R\$ 550.000,00	R\$ 540.000,00
LANCE 01	R\$ 539.500,00	R\$ 539.000,00
LANCE 01	R\$ 538.500,00	R\$ 535.000,00
LANCE 01	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR FINAL	-	R\$ 535.000,00

Após a fase de lances, a pregoeira partiu para aberturas do envelope contendo a habilitação da empresa, sendo ela: **J B V CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI**, após análise detalhada desta documentação feita pela equipe de pregão, chegou-se a conclusão de que esta empresa encontra-se **INABILITADA**, pois a empresa não possui objeto social compatível com o objeto do presente processo. Diante do exposto, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o licitante presente diz não ter interesse em manifestar recurso e abdica dos seus direitos. Neste momento a pregoeira passa para a empresa que se encontra na condição de remanescente e partiu para abertura do envelope contendo a habilitação da empresa **MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI** Após análise, detalhada desta documentação, feita pela equipe de pregão, chegou-se a conclusão de que esta empresa apresentou todos os documentos exigidos no presente edital, estando portanto **HABILITADA** para esta licitação. A Pregoeira declara como vencedora deste certame

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.


Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

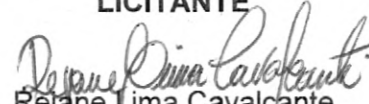
GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

a Empresa **MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o valor global de **R\$ 538.500,00 (quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos reais)**. Consta-se em ata que a empresa apresentou a Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Municipais e a Dívida Ativa da União vencida, no entanto a mesma declarou e comprovou ser Micro Empresa, porém conforme determina a LC 123/2006 e o item 5.2, item II subitens C e E, **a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato**. Dessa forma, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, de acordo com o previsto no item 5.2, item II subitens C e E. Neste momento a Pregoeira pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta Equipe de Pregão, onde o licitante presente diz não ter interesse em manifestar recurso e abdica dos seus direitos. Fica então o representante da Empresa vencedora neste Certame convocado a apresentar sua Proposta de Preços Readequada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da assinatura desta ata. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.


Neirivânia Teixeira Taboza
PREGOEIRA SUPLENTE


João Batista Menezes Braga
J B V CONSTRUÇÕES
EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI
LICITANTE


Madalena Barbosa Ferreira
MEMBRO


Rejane Lima Cavalcante
MEMBRO


Luis Mota da Silva Junior
MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI